



MEC deve autorizar faculdade privada a validar diploma médico obtido no exterior

Fabiana Cambricoli

Para: **O Estado de S. Paulo** – Caderno Metr pole p.A10 19/07/2019

O Minist rio da Sa de estima que sejam 120 mil brasileiros j  formados ou que estudam Medicina fora do Pa s.

O **Minist rio da Educa o (MEC)** dever  autorizar faculdades particulares a responderem por parte do processo de revalida o de diplomas de m dicos formados no exterior. Hoje, s  universidades p blicas podem executar todas as etapas.

As mudan as na revalida o de



Prova de 2017 - Revalida   outro meio para certificar diploma estrangeiro; associa o aponta risco de "balc o de neg cio".

diplomas m dicos s o alvo de grande expectativa e pol mica por causa dos milhares de profissionais brasileiros

PARA ENTENDER

Cubanos no Mais M dicos

O governo federal pretende editar em agosto uma medida provis ria alterando o Programa Mais M dicos e reincorporando profissionais cubanos. Eles tiveram de sair do programa com o rompimento do acordo de colabora o entre Brasil e Cuba, mas a ideia   que voltem a trabalhar na aten o b sica do Sistema  nico de Sa de (SUS) por um per odo de dois anos. Terminado esse prazo, precisar o revalidar o diploma. Como o Estado mostrou neste m s a possibilidade de reintegra o   festejada pelos cubanos. "  nosso sonho. Queremos trabalhar, voltar a atender a popula o", afirmou a m dica Niurka Valdes. "Uma vez concretizada a proposta, podemos contratar um curso preparat rio para o Revalida para todos os cubanos", planeja. "Vamos investir."

formados no exterior, muitos integrantes do programa Mais Médicos. O Ministério da Saúde estima que sejam 120 mil brasileiros já formados ou que estudam Medicina fora do País.

Também têm interesse na revalidação os cerca de 2 mil médicos cubanos que ficaram no Brasil após o fim da parceria entre os dois países.

Essa flexibilização está na minuta de uma nova portaria a que o Estado teve acesso, e foi confirmada pelo MEC à reportagem. A alteração é criticada por entidades que representam a categoria, que temem que a obtenção de um diploma revalidado vire "*um balcão de negócios*".

A minuta foi elaborada após dois meses de reuniões de um grupo de trabalho formado pelo MEC para discutir as mudanças necessárias no processo de revalidação. A última reunião ocorreu na terça. O documento também traz como novidades a realização de até dois exames de revalidação por ano (hoje não há periodicidade definida) e a participação do Conselho Federal de Medicina (CFM) na avaliação.

De acordo com a minuta, continuarão existindo dois modelos principais de revalidação de diplomas médicos: o **exame Revalida**, feito em duas fases e promovido por instituto vinculado ao MEC (**Inep**), e a revalidação feita diretamente em universidades públicas. Nesse último caso, cada instituição de ensino define seu modelo de revalidação, que geralmente prevê a análise das disciplinas cursadas pelo médico na universidade estrangeira e a exigência de complementação curricular para que o profissional curse matérias que não foram dadas pela escola estrangeira.

É nessa etapa que entrariam as faculdades particulares. Hoje, todo o processo, incluindo o da complementação de matérias, é feito dentro das universidades públicas. Com a mudança proposta na nova portaria, as faculdades particulares poderão oferecer a complementação e, nesse caso, os candidatos à revalidação terão de pagar mensalidades proporcionais ao período/disciplinas cursadas.

Críticas

"Historicamente a revalidação é sempre feita por universidade pública para não mercantilizar o processo. Incluir universidade privada prejudica a seriedade do processo porque pode virar um balcão de negócios", disse **Diogo Leite Sampaio**, vice-presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), uma das instituições que integrou o grupo de trabalho e foi contra a inclusão das privadas.

No caso do formato de aplicação do **exame Revalida**, também haverá mudanças. Além da nova periodicidade, a prova, hoje organizada pelo **Inep**, passará a ser realizada pela **Secretaria de Educação Superior (Sesu) do MEC**, com a colaboração do **CFM**. Ela terá duas fases: a primeira com questões objetivas e a segunda, de habilidades clínicas. Não há previsão para a realização do próximo exame. O último foi aplicado em 2017.

Diogo Leite Sampaio também criticou a decisão do MEC de manter, na nova regulamentação, o caráter facultativo do **Revalida**, mantendo a possibilidade de revalidação de diplomas em processos independentes nas universidades. "*Achamos que passar pelo exame seria o mínimo para comprovar os conhecimentos adquiridos*", diz **Diogo Leite Sampaio**.

Procurado para comentar as mudanças, o MEC confirmou que o grupo de trabalho sugeriu que a complementação curricular possa ser efetuada por escolas privadas, mas ressaltou que isso será permitido apenas para instituições "de excelência nas avaliações do MEC".

Questionado sobre a motivação de incluir instituições privadas no processo, o ministério limitou-se a responder que as faculdades particulares "*não serão responsáveis pelo processo de revalidação, mas poderão firmar acordo com as universidades públicas revalidadoras para complementação curricular*". Já a **Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)**, que reúne as faculdades privadas, não se pronunciou.

Sobre a não obrigatoriedade do **Revalida**, o MEC afirmou que manteve a possibilidade de processos de revalidação paralelos

feitos diretamente pelas universidades pois elas "*detêm autonomia administrativa e pedagógica*". Para que as mudanças entrem em vigor, a portaria precisa agora ser publicada. A assessoria do ministério informou que isso acontecerá "*após análise do MEC e trâmites jurídicos relativos a publicações normativas*", sem especificar uma data.